

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

01-15

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

PROJETO DE LEI Nº 111-1 DE 1992

Retirado p/ Of. ATG n.º 04/93
(OF. CM 10-0017/0)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:15:08

00000010606-27



24-3

11-11-11



RECEBIDO NA A. T. M.

Em 10 / 09 / 92

às 17:00 horas

Folha no 01 de proc.

no 313 de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de setembro de 1992

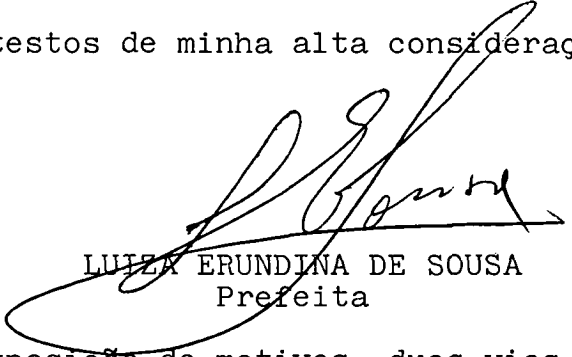
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 409/92
Processo no. 51-000.490-92*67

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta no. 26.670-C-513 e cópias xerográficas de fls. 2, 3, 4/17, 54, 55, 66, 67, 68/68vo. do processo no. 51-000.490-92*67.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
VLSS/sffs



G.I.M. Lawrence

Folha nº 02 de proc
nº 313 de 1992
Ed

1

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0313/92-3

LIDO HOJE 15 SET 1992

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE

FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

PRESIDENTE

Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1o. - De acordo com a planta anexa no. 26.670-C-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado, em Capela do



Folha no	03	de proc
no	313	de 1992
<i>[Signature]</i>		

Socorro, plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 34,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos assinaladas na planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/fsc

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Folha n.º	06	de proc
n.º	313	de 19.92

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar a ligação viária da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, numa extensão aproximada de 34,00 metros e largura de 12,00 metros.

A medida tem por finalidade autorizar a abertura de via de ligação das citadas ruas de forma a facilitar o acesso da comunidade aos equipamentos sociais internos ao Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima e serviços localizados na Rua São Caetano do Sul.

Com efeito, o pedido formulado pelo ilustre Vereador João Carlos Alves, atendendo solicitação dos moradores do Parque São Miguel, Jardim Três Corações e Recanto da Alegria, fundamenta-se na dificuldade de acesso dos moradores da região, uma vez que o Pronto Socorro, o Centro de Saúde, os pontos de ônibus e o comércio em geral localizam-se à Rua São Caetano do Sul e as escolas e creches situam-se no interior do Conjunto Habitacional citado.

Os estudos procedidos pela



Folha no	07	de proc
no	3-13	de 19 92
<i>[Signature]</i>		

2

Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento, que virá atender antiga reivindicação de municípes residentes no local.

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo seu traçado que é o que menos prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

VLSS/fsc

22 Faltas 91 08 0 86 92
no 313 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

Ofício G.V. 063/86

Dr. Eduardo
Estudor
REYNALDO ESTUDOR DE FARIAS
Secretário de Via Pública

PROJ. 000
FICHA 00

CONVIAS
Eloabado
07/05/86

Vinícius
byro uma
07-4-86
Wm.
18. QUATROS

São Paulo, 07 de abril de 1986

QUINTA
PREFEITO

Mor Prefeito,

Em atenção a solicitação dos moradores do Parque São Miguel, Jardim Grês, Colônias e Recanto da Alegria, e respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne determinar providências quanto a ABERTURA DE TRÊS PASSAGENS, nos locais assinala no mapa anexo, para facilitar o acesso da população aos equipamentos urbanos no bairro.

Com efeito, o Pronto Socorro e o Centro de Saúde, os pontos de ônibus, padaria, farmácia, etc. estão todos localizados à Rua São Caetano do Sul.

As escolas Municipal e Estadual, bem como a Creche que servem a população, situam-se no interior do conjunto BRIGADEIRO FARIA LIMA.

Por essa razão, os moradores dos bairros citados têm que fazer enorme volta para atingir esses locais, com sérios transtornos para a população.

Certos de sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

51-000 490-92 67

Doc. 675
C.M.P.C.
7 4 86
8 4 86
neu

Plínio S. Leme
SVP-G 1011

Atenciosamente,

João Carlos Alves
Vereador

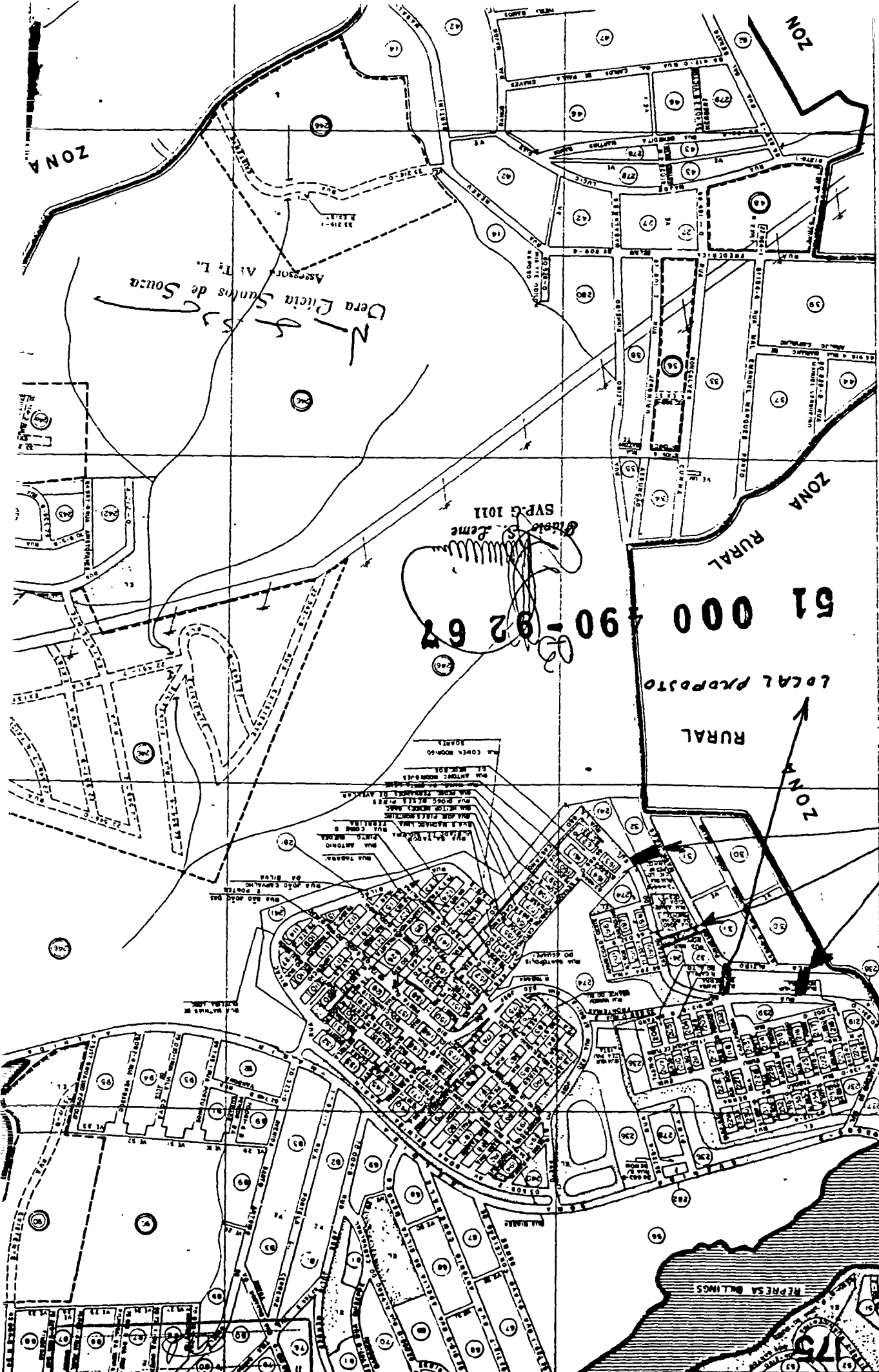
Ne S S
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora

Silva Quadros
do Município de São Paulo

675/86
29 04 86
05 05 86

neu

127-1
07 04 86
02 04 86



Associação At. T. L.
Cera Elcia Santos de Souza

SVP 1011
S. Leme

51 000 490-92 67

LOCAL PROPOSTO
RURAL

ZONA

Passagem
Norte
Local

Deu Lucio Santos de Souza
Assessoria A. T. L.

Approved: _____

[illegible]

Folha nº 10 de proc. 313 de 1992

1400 S. Feme
SVF-G 1011

61-000 490-9267

1.º de 1992

61 000 490-92 67

Diário 5.ª Série

SVR-G-1011

RECEBIMOS DO SENHOR DOUTOR SR. PAULO DE SOUZA MACHADO, O POSTO DE SEU MUNICÍPIO, EM 1992, DO PROTOCOLO Nº 313, DE 1992.

1	Maria Ize das Antas Rodrigues	ENDEREGO	Rua Alameda Jorge Velho nº 14
2	Silvia Satua de Moura	ENDEREGO	R. Sta. Helena da Rua nº 8
3	Janete Moura	ENDEREGO	Rua Alameda Jorge Velho
4	Maria Clemente B. Souza	ENDEREGO	Rua São João do Sul nº 36
5	Maria Zuleide Santa R.	ENDEREGO	Rua São João do Sul nº 36
6	Angela Elias Santos	ENDEREGO	Rua São João do Sul nº 36
7	Carla Alente Santo Rodrigues	ENDEREGO	Rua Alameda Jorge Velho nº 14
8	Maria Simara Alves	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
9	Reimar Rodolfo Siqueira	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
10	Jay Bolya de Souza	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
11	Maria Regina Vaz	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
12	Luiza S. J. Costa	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
13	Vas Lúcia Siqueira	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
14	Geo Gomes	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
15	Fosfeteira da Silva	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
16	Sonia Epuride da Silva	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
17	Janice Maria Ruela	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
18	Alcides Alves Ramalho	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
19	Carlos Roberto Siqueira	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
20	Elza Mathias Vaz	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
21	Paulo da Silva	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
22	Helleni Sta. Tereza	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
23	Maria S. da Rodrigues	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
24	Maria Moura do Monte	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
25	Maria de S. S. Moura do Monte	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
26	Maria da Moura do Monte	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
27	Adilson Moura do Monte	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
28	Claudineia Moura do Monte	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
29	Olivia Moura do Monte	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14
30	Chantane R. Silva Siqueira	ENDEREGO	R. Alameda Jorge Velho nº 14

Veru Lucia Santos de Souza

51 000 490 = 267

1011
1011

Form. nº 1011
FOLHA Nº 1011
de 1992

30	goreli dos Santos Pereira	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 59
29	André Luiz Taylor	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 99
28	Maria Proença dos R. Pastor	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 59
27	Janete Rodrigues	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 103
26	Guilherme de Oliveira	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 115
25	Ana Teresa Souza	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 193
24	Sônia Lourenço Sousa	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 285
23	Domènica Ribeiro de Santana	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 31
22	Roberta Pereira de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 31
21	Apresentada Gaiola de Sá	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 43
20	Joana de Almeida Silva	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 13
19	Deanna B dos Santos	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 6
18	Joana Moreira	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 53
17	Mariana Alves Silva Costa	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 53
16	Alma de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 45
15	Selma de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 45
14	Helena A. Silva	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 45
13	Joana	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 98
12	Joana	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 98
11	Joana	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 98
10	Augustina de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
9	Valeri Oliveira Rocha	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
8	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
7	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
6	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
5	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
4	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
3	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
2	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575
1	Joana de Almeida	ENDEREGO	R. Ricardo Macedo nº 575

Assessoria Al T. L.
Vera Lucia Santos de Souza

NOS POSSIDORES DO PARQUE SÃO MIGUEL E RECANTO DA ALEGRIA.

APAIÇO-ASSINADO REIVINDICADOS AO SR. PREFEITO ABBORTURA

Form with fields: Nº, data, and signature area. Includes stamp: "BPG 1011" and "Município de São Paulo".

1- Dona de Amor e Vida

2- Maria de Jesus

3- Joana da Silva

4- Maria José de Jesus

5- Maria José de Jesus

6- Maria José de Jesus

7- Maria José de Jesus

8- Maria José de Jesus

9- Maria José de Jesus

10- Maria José de Jesus

11- Maria José de Jesus

12- Maria José de Jesus

13- Maria José de Jesus

14- Maria José de Jesus

15- Maria José de Jesus

16- Maria José de Jesus

17- Maria José de Jesus

18- Maria José de Jesus

19- Maria José de Jesus

20- Maria José de Jesus

21- Maria José de Jesus

22- Maria José de Jesus

23- Maria José de Jesus

24- Maria José de Jesus

25- Maria José de Jesus

26- Maria José de Jesus

51-000 490-9862

[illegible]

SEP 10 1951

Rolling No. 1270 de proc. 313 de 1992

ALDRED

SECRET

ENDRETH - Rue 10000 Montebello

Mr. Belmont

[illegible]

RECEIVED

ENDEBEGO Pauzfonac' de V. Correia de S. 3

Rua Francisco Estreito da Silva 500

Para Francisco e Maria da

1. 1000 2. 1000 3. 1000 4. 1000 5. 1000 6. 1000 7. 1000 8. 1000 9. 1000 10. 1000

Put it as Po Harding

2 Canal cocaine n° 112

ENTRERGO R. P. D. 107 y d. 6

771 10 1 1 9
OCT 1964

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

RECEIVED

RECEIVED
JAN 10 1968
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C. 20250

SECRET

100-443887-100

$k_2 = 6 \text{ } \mu\text{mol/L}$

These quantities are:

8.5 to Antonio de Padua 84

~~Rev. 19 March 1978~~

ENDRECO

03 APR 1975

17105 of 17105

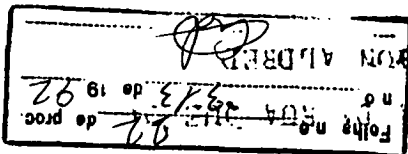
51_000 490-82 67

100
Glebo R. Zeme
SVP 6 1011

NOS CORRIDORES DO PARQUE SÃO MIGUEL E PARQUE DA ALDEIA

Folha nº 4 de 1892

POSTO 10 PONTO RIMA DO UNIBUS E O POSTO DE SAÚDE MILTON ALBERT



ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

ENDEREGO R. 53 nº 41

VERA ELICIA SANTOS DE SOUZA

ASCOMA AL T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n°	24	de proc.
n°	313	de 1992

Folha de informação n° 53

O Ofício n° 63/86 em 12 09 91

Informação n° 528/91
Referente : Ofício 063/86 - Câmara Municipal de S. Paulo
Local : Rua Alziro Pinheiro Magalhães (MOC.: 20F-E1)
Assunto : Melhoramento

ROSA MAESTRELLI
Assist. Administrativa
Proj. B

51-000 490-92 67

P R O J 3

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Gláudio S. Leme
SVP-G 1011

Em atenção a cota de fl.36 temos a informar que o melhoramento viário aprovado pela Lei n° 10.980 de 27 / 05/91 modificou parcialmente o alinhamento aprovado pela Lei. n° 10.197/86, conforme indicado na planta de fl.51, ligando-a Rua São Caetano com a Rua Alziro P. Magalhães.

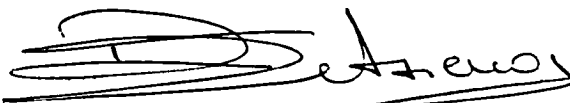
A nosso ver, além do citado melhoramento, torna-se necessário prever a implantação de uma via junto a rua CARAPICUIBA, a fim de atender a circulação de veículos e pedestres, conforme proposta na cota de fls. 24 e 25.

Diante disso, procedemos um novo estudo na planta de fl.52, onde propomos uma via com 12,00m de largura a fim de atender de maneira mais satisfatória às necessidades de circulação na área.

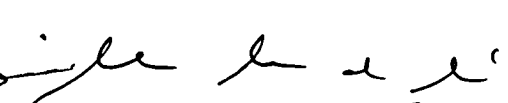
A título de melhores esclarecimentos, indicamos na planta de fl.47 a posição das vias em questão.

Solicitamos apreciar.

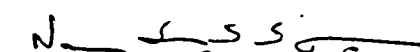
12 / setembro / 91


RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica
Proj 31


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro Proj 31

MMS/rm


Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T. I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 de proo
n.º 313 de 1992

Folha de informação nº

o ofício nº 063/86/CMSP em 23/09/91

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Gabinete - PROJ. 001

Inf.: 2703/91

Ref.: Ofício nº 063/86/CMSP

Ass.: Abertura de passagem entre as vias citadas

Loc.: Ruas São Caetano do Sul e Alziro Pinheiro Magalhães

S.V.P. - G

Assessoria Técnica

51-000 490-92 87

Gláucia S. Leme
SVP-G 1011

Requer a inicial a abertura de passagens interligando as Ruas São Caetano do Sul e Alziro Pinheiro Magalhães, visando facilitar o acesso da comunidade aos equipamentos sociais interiores ao Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima e serviços localizados na Rua São Caetano.

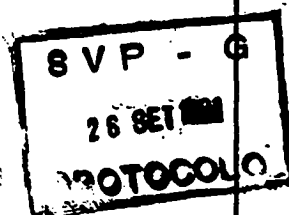
Em vistoria ao local considerou-se a importância de estabelecer as ligações viárias e a lei nº 10.980 / 91 (cópia à folha 51) aprovou alinhamentos estabelecendo a ligação entre as vias, nas proximidades da Rua Inácio Munhoz.

Contudo, PROJ-3 considerou a necessidade de estabelecer uma segunda ligação, na continuidade da Rua Carapicuíba, conforme esquema de localização assinalado na planta do Conjunto Habitacional (fls. 47).

Para tanto desenvolveu o estudo anexado a fls. 52.

Caso haja concordância do Sr. Secretário / PROJ poderá dar continuidade ao estudo, elaborando o projeto/ de lei para aprovação legal.

23/09/91



KRCM/av

ARQTO. MARIO YOSHINAGA
Superintendente de Projetos Viários

Dora Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	26	de proc
n.º	313	de 19 92

Folha de Informação n.º 66

d.o. Processo..n.º..51-000.490-92*67.....em..11/06/92 (a) *Thays*

THAYS FERNANDES
Encarregada de Setor II
PROJ - 3001

Informação n.º 59/92-Proj.3

Processo n.º 51-000.490-92*67

Interessado : Mem. 29/92-Proj.3

Local : Rua São Caetano do Sul

Assunto : Ligação viária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo determinação do Sr. Chefe de Gabinete - SVP à Fl. 55 v.º, estamos encaminhando à V.Sa., os elementos referentes ao projeto de ligação viária entre a Rua São Caetano do Sul e Rua Alziro Pinheiro Magalhães.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta C-513 n.º 26.670, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

11 / 06 / 92

RENATO SATRIANO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 31

REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

RS/tp.

Assessora A. T. L.

PROJ-0011

15 /06 /92

22.50.CM-1



Folha n.º	27	de proc.
n.º	313	de 1992
<i>[Signature]</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º. 67-

do PROCESSO n.º. 51-000.490-92*67 em ..16../..06../..92.. (a)
ALEXANDRE V. AFONSO
Ass. de Gabinete - PROJ. UU

Informação n.º : 1122/92
Referência : Processo n.º 51-000.490-92*67
Assunto : Abertura de via de ligação
Local : Rua São Caetano do Sul - Capela do Socorro

S.V.P. - G
Sr. Secretário

Submetemos à elevada consideração de V.Excia. o plano de abertura de via de ligação entre as Ruas São Caetano do Sul e Alziro Pinto Magalhães de acordo com as plantas de fls. 59/62, Minuta de Lei de fls. 63/64 e Exposição de Motivos de fls. 65, em atendimento ao despacho de fls. 54 verso.

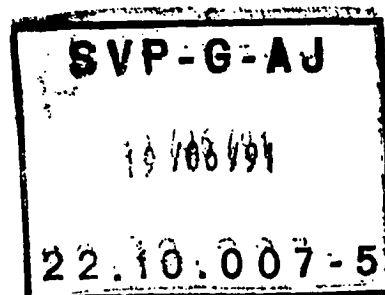
Consideramos que o presente está em condições de ser encaminhado à apreciação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

16 / JUNHO / 92

[Signature]
ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

[Signature]
JRKF/av

[Signature]
Cera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	28	de proc
n.º	313	de 1992

Folha de Informação n.º

68

do Processo n.º 51.000.490-92*67 em 31/08/92 (a)

MARIA DAS GRAÇAS LEITE
Oficial de Adm. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-000.490-92*67

Loc.: Ruas São Caetano do Sul e Alziro Pinheiro Magalhães

Ass.: Abertura de via de ligação entre as ruas supra.

INF. 1057/SVP-G/92

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi estudada a abertura de via de ligação entre as Ruas São Caetano do Sul e Alziro Pinheiro Magalhães, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro com 12,00m de largura e extensão aproximadamente de 34,00m.

Visa o presente melhoramento viário facilitar o acesso da comunidade dos bairros de Parque São Miguel, Jardim Três Corações e Recanto da Alegria aos equipamentos sociais - creche e escolas Municipal e Estadual - situados no interior do Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima, bem como ao comércio e serviços existentes à Rua São Caetano do Sul.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 59 a 62, a minuta de projeto de lei e exposição de motivos a fls 63/64 e 65, respectivamente.

./.

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A. T. L.

Inf. 1057/SVP-G/92 - Cont.

Esta Secretaria concorda com o projeto elaborado por PROJ e submete-o à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, estará o presente em condições de ser remetido a SGM-ATL para a elaboração de mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

21.08.92

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

Def
DMAW/JLCC/mgl

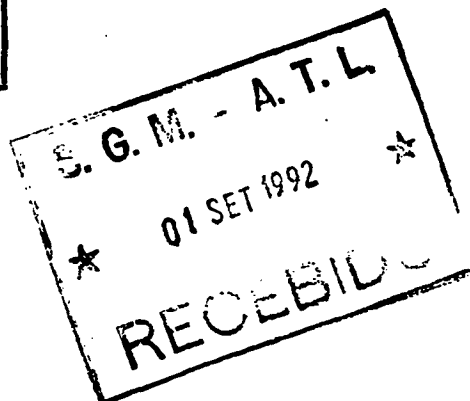
SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 010992
Saída 010992

S.G.M. - A.T.L.
Senhora Assessora - Chefe
Para as providências cabíveis.

01/09/92

L. M. S.

LAURA MARIA MATOS SILVARES
Assessor Técnico
SGM/AT



Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º ⁶⁹.....
Em... 2.../... 9.../92

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

28 29

do processo nº 313 de 19 92 24 09 92 (a)

Adelina

Sobre o assunto, nada consta:
em 24-09-92

Adelina
Adelina Cicone

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 24/09/92

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/9/92 às 13:20hs

MP

Ao Nobre Vereador

Valfredo Ferreira

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de 09 de 1992

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 29

Em 09 / 10 / 92

(a).....
[Assinatura]



1178/92
PARECER

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 313/92

Folha n.º 30 do Proc.
N.º 313 de 09/92
O Funcionário

São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

A Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o projeto de lei 313/92, dispondo sobre plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alzira Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, a fim de facilitar o acesso da comunidade aos equipamentos sociais internos ao Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima e aos serviços localizados na referida Rua São Caetano do Sul.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.670-C-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários. O art. 2º da proposta dispõe que, para os fins do melhoramento pretendido, os imóveis atingidos pelo traçado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

A matéria não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, inciso XIV, e 6º, inciso I da L.O.M. Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/10/92

[Handwritten signatures and stamps]

RELATOR

Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 10 / 92
pagina 47/48 coluna 3ª / 1ª
contendo: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13 / 10 / 92.

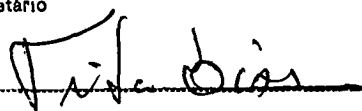


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15/10/92 as 15:00 h.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 10 / 92

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 231 do proc.
N.º 343 de 1992

Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PARECER
1235/92

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 313/92

Originário do Executivo, o presente projeto de lei tem por objetivo aprovar plano de abertura de via de ligação entre as ruas São Caetano do Sul e Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, com largura de 12,00 metros e extensão aproximada de 34,00 metros, conforme a planta anexa nº 26.670-C-513, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A interligação viária em tela visa facilitar o acesso da comunidade local aos equipamentos sociais (creche e escolas) interiores ao Conjunto Habitacional Faria Lima e ao comércio e serviços existentes à Rua São Caetano do Sul, atendendo, dessa forma, solicitações formuladas pela ilustre Vereador João Carlos Alves e munícipes residentes na área, conforme abaixo-assinado juntado a este processo às fls. 08 a 23.

Ressaltamos, ainda, que, na definição dos alinhamentos do melhoramento, os órgãos técnicos da Prefeitura evitaram, ao máximo, atingir benfeitorias existentes, cuidado este que minimizará os custos da obra.

Face ao exposto, pronunciamo-nos favoravelmente à proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/10/92

PRESIDENTE

RELATOR

DC

Folha n.º 3 do proc.
N.º 10 de 19
SEM EFEITO
funcionário

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 22 / 10 / 92 pág. 39
coluna 1ª conferido: 1

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 22 / 10 / 92

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22/10/92 às 16:25 h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

221 101 92

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data

folha n.º 31 / 6 / 11 / 92

Publicado sob



Câmara Municipal de São Paulo

RELATÓRIO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 313/92

Folha n.º 2271 do proc.
n.º 313 de 1992
o funcionário

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro.

A medida tem por finalidade, conforme esclare a exposição de motivos, autorizar a abertura de via de ligação das citadas ruas de forma a facilitar o acesso da comunidade aos equipamentos sociais internos ao Conjunto Habitacional Brigadeiro Faria Lima e serviços localizados na Rua São Caetano do Sul.

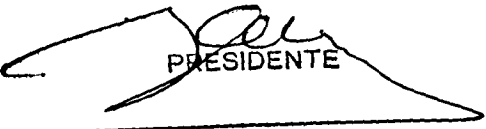
Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 3 de novembro de 1992.

Presidente -

Relator -

Encaminhe-se relatório.
Em, 03/11/22



PRESIDENTE

A A. T. M.
Em, 03/11/22



MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro

de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFICIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



Os proc
n.º 17 de 19 93
JLC

Folha n.º 3834 de 9-
n.º 313 de 19 93
@ Localidade: RJO

P.L. Nº

EMENTA

57. 313/92 Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.
58. 316/92 Dispõe sobre a disciplina do uso do espaço público em seus aspectos paisagísticos e ambientais, e dá outras providências.
59. 323/92 Dispõe sobre a edição do "Guia de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo", e dá outras providências.
60. 324/92 Dispõe sobre concessão administrativa de uso de área de propriedade municipal à Associação Lar Ternura, e dá outras providências.
61. 327/92 Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Avenida Antonelo da Messina, no Tucuruvi, e dá outras providências.
62. 329/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
63. 330/92 Cria cargos para a Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.
64. 331/92 Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Viaduto General Milton Tavares de Souza, ligando os distritos de Vila Maria e Penha, e dá outras providências.
65. 335/92 Aprova o plano plurianual de investimentos do Município de São Paulo, para o Quadriênio 1993/1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDEM	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha	3435	de	1192
N.º	313	de	1192
Assinatura			

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado

res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa aguardando manifestação para ser apreciado. Ou, então, que venha su-
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.

O SR. VIVIANI FERRAZ - ... (rod. 123 - Ana)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ORDEN	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º	35	36	do livro
n.º	313	da 13	92
O Secretário	[assinatura]		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-

tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo
Maluf, que pede a retirada e^oconseqüente arquivamento dos projetos
de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha n.º 36 37 de 37
A.º 313 de 10 92
O taquígrafo JO

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) — 0-prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) — Então a votos o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o offício do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 37 38

do processo nº. 213 de 1992 (a) AAO

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

03/03/93
15.00h
[Signature]

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s n.º 39/43
Em 18103193 J



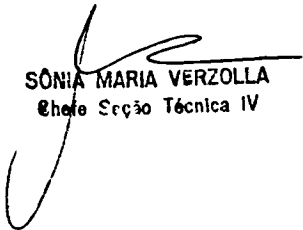
Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 39 do proc
No 313 de 1992
O Intendente JP

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, comunicando a retirada
e arquivamento.

15-03-93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15-03-93


ZUZÍ ASSATO
Assistente de Administração



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº 40 de proc
Nº 313 de 1992
O funcionário 7

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 41 do proc.
No 313 de 1992
O funcionário

249/92

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 6º da Lei 10.308, de 22 de abril de 1987, e dá outras providências.

266/92

Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação na modalidade de convite, área municipal localizada no Belenzinho, e dá outras providências.

287/92

Dispõe sobre a criação de cargos de Economista no Quadro Geral do Pessoal, reestrutura a respectiva carreira, e dá outras providências.

288/92

Cria cargos e institui a carreira de Geógrafo no Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

294/92

Isenta do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVV, as vendas, efetuadas a varejo, de gás natural utilizado como combustível em veículos de transporte coletivo e individual de passageiros, e dá outras providências.

297/92

Autoriza o Executivo a alterar denominação de logradouros públicos situados em Capela do Socorro e Guaianazes, e dá outras providências.

309/92

Aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó, e dá outras providências.

312/92

Aprova plano de melhoramento viário no distrito de São Miguel, e dá outras providências.

313/92

Aprova plano de abertura de via de ligação da Rua São Caetano do Sul com a Rua Alziro Pinheiro Magalhães, em Capela do Socorro, e dá outras providências.

323/92

Dispõe sobre a edição do "Guia de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo", e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	42	do proc.
No	313	da 1992
SÃO PAULO		

São Paulo, 15 de março de 1993

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93 comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43

do processo nº 313.92.1803.93 de 1993 (a)

ZUZASSATO

Assistente de Administração

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

18-03-93

MARIA VEREOLLA
Seção Técnica de Arquivo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>43</u> fls.
Arquivo em	<u>24/3/93</u>
O Func.º	<u>LOIZA</u>

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....